

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.001883/95-51
Assunto: Laboratório de Paleontologia.	
Interessado: Departamento de Ciências Biomédicas	
Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
Câmara: Ensino	Parecer: 075/CE

I - Relatório:

Trata o presente de Projeto de criação e implantação do Laboratório de Paleontologia -LAPAL. Acompanha memorando do Departamento, cópia do Projeto, cópia da ata de aprovação pelo Departamento de Ciências Biomédicas e parecer da PRAC.

O projeto constitui-se de:

Histórico e Caracterização da Unidade, Estrutura Organizacional, Estrutura Administrativa, Resumo Objetivos, Revisão Bibliográfica, Metodologia, Cronograma Físico, Resultados esperados, Pessoal Científico e a Contratar, Pessoal Técnico Existente e a Contratar, Pessoal Discente Envolvido no Projeto, Diárias, Material de Consumo, Remuneração de Serviços Pessoais, Passagens, Equipamentos de Pesquisa Nacionais, Material-Permanente, Orçamento do Projeto.

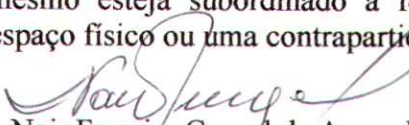
II - Análise:

O projeto de implantação do Laboratório de Paleontologia na UNIR, prevê, inicialmente, equipá-lo dando condições para a formação de um grupo interdisciplinar, a fim de desenvolver o tripés: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, juntamente com docentes/pesquisadores dos Departamentos de Ciências Biomédicas, Geografia e História da UNIR; docente/pesquisador do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina; docente/pesquisadores do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais; docente/pesquisador da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul e um docente/pesquisador do Centro Nacional Patogênico (CENPAT) da Argentina. O LAPAL será o centro aglutinador do GDP (Grupo de Docentes Pesquisadores) a ser criado, tendo como metas pesquisas em Paleontologia, Arqueologia, Geologia e Geografia, com a participação da graduação em todas as etapas do desenvolvimento dos projetos. Serão priorizados a formação de massa crítica nas áreas supracitadas, através de cursos de treinamento e cursos de pós-graduação *lato-sensu*.

Segundo parecer da PRAC, o Projeto encontra-se em tramitação no FINEP, buscando financiamento. Teve parecer acadêmico favorável, porém ainda não foi recomendado do ponto de vista financeiro.

III - Parecer do Relator(a):

Acompanhando, ainda, o parecer da PRAC, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto, recomendando, porém, que o mesmo esteja subordinado a fontes externas de financiamento, devendo a UNIR apenas ceder o espaço físico ou uma contrapartida para custeio.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Relatora

IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 11.12.95, acompanhou-se o voto da Relatora.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 58ª sessão ordinária, de 14 de dezembro de 1995, aprovou-se o Parecer da Câmara.


OSMAR SIENNA
Presidente